



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Ata n.º 291 -----

----- Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia, Senhor Luís António Sousa Pinto dos Santos, e secretariada pelo Primeiro Secretário, Senhor Jorge Manuel da Silva Loureiro, e pela Segunda Secretária, Senhora Anabela de Seabra Santos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação e votação da ata n.º 289, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 34.º, do RAMA";-----

----- Ponto dois: "Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do Artigo 34.º do RAMA";-----

----- **Período da Ordem do Dia:**-----

----- Ponto um: "Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e), do n.º 1, do Artigo 3.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)";-----

----- Ponto dois: "Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea l), do n.º 1, do Artigo 4.º, do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal";-----

----- Ponto três: "Introdução à discussão da Lei n.º 22/2012 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica";-----

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- *Período de Intervenção do Público, nos termos do Artigo 36.º do RAMA.*-----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos.-----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM):-----

----- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PPD/PSD;-----

----- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PPD/PSD;-----

----- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS;-----

----- • Anabela de Seabra Santos – GM do PPD/PSD;-----

----- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PPD/PSD;-----

----- • Lúcia Maria das Neves Pires Cêrca – GM do PS;-----

----- • Dino Augusto Ferreira Rasga – GM do PPD/PSD;-----

----- • Maria Lúcia Braga Araújo – GM do PPD/PSD;-----

----- • Rui António de Almeida Marinha – GM do PS;-----

----- • José Lagoa Duarte – GM do PPD/PSD;-----

----- • Carlos Manuel do Cruzeiro Oliveira – GM do PPD/PSD;-----

----- • Mónica Rita Pimenta Lousado – GM do PS;-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • João Alves Morais – GM da CDU;-----
- • Maria Alexandra Ferreira Henriques – GM do PPD/PSD;-----
- • João Tiago Castelo Branco Charula de Azevedo – GM do CDS-Partido Popular;-----
- • Pedro Miguel da Costa Pereira Dias – GM do PPD/PSD;-----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS.-----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PPD/PSD;-----
- • Jennifer Nunes Pereira – GM do PPD/PSD;-----
- • Tiago Pereira Coelho – GM do PS;-----
- Não compareceu à sessão o seguinte Senhor Deputado Municipal, do indicado Grupo Municipal (GM):-----
- • Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões – GM do CDS-Partido Popular;-----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF), dos seguintes GM:-----
- • José Cerveira Lagoa – GM do PS – PJF de Aguim;-----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PPD/PSD - PJF da Amoreira da Gândara;-----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PPD/PSD – PJF de Ancas;-----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PPD/PSD - PJF de Arcos;-----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Caminho;-----
- • Manuel Baptista Veiga – GM do PPD/PSD – PJF de Avelãs de Cima;-----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores;-----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PPD/PSD – PJF da Moita;-----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PPD/PSD – PJF de Óis do Bairro;-----
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PPD/PSD – PJF de Paredes do Bairro;-----
- • António Floro dos Santos Ferreira – GM do PPD/PSD – PJF de Sangalhos;-----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PPD/PSD – PJF de São Lourenço do Bairro;---
- • Óscar dos Santos Ventura – GM do PPD/PSD – PJF de Tamengos;-----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PPD/PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros;-----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PPD/PSD – PJF de Vilarinho do Bairro.-----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros:-----
- • Litério Augusto Marques – PPD/PSD – Presidente;-----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PPD/PSD - Vereadora e Vice-Presidente;-----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador;-----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PPD/PSD – Vereador;-----
- • Maria Dulcínea da Silva Dias Ferreira Nogueira – PPD/PSD – Vereadora;-----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – PS – Vereador;-----
- • Rosa Maria Tomás da Conceição – PPD/PSD – Vereadora.-----
- Declarada aberta a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Anadia de catorze de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

junho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por dar a conhecer ao Plenário que a Senhora Deputada do Grupo Municipal do PPD/PSD, Jennifer Nunes Pereira, tinha solicitado a sua substituição, nos termos estatuídos, pelo Senhor Armando Henriques Pereira, por se encontrar impedida, por motivos profissionais, para estar presente na sessão.-----

----- De imediato, deu início ao período de antes da ordem do dia, nomeadamente ao seu ponto um: "Apreciação e votação da ata número duzentos e oitenta e nove, nos termos da alínea a), do n.º 1, do Artigo 34.º, do RAMA".-----

----- Nessa conformidade, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de discussão da ata número duzentos e oitenta e nove, da sessão extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e doze, tendo, de imediato, e depois de verificar que não havia qualquer intervenção solicitada para aquele período, passado à votação da sobredita ata.-----

----- Assim, deu início à votação da ata número duzentos e oitenta e nove, da sessão extraordinária de vinte e cinco de abril de dois mil e doze, após o que anunciou que a mesma tinha sido aprovada por maioria, com três abstenções, dos Senhores Deputados do Grupo Municipal do PPD/PSD, Armando Henriques Pereira, Manuel Baptista Veiga e Óscar dos Santos Ventura, por não terem estado presentes na sessão a que a mesma diz respeito, e vinte e nove votos a favor dos restantes Senhores Deputados dos Grupos Municipais do PPD/PSD, do PS, do CDS-Partido Popular e da CDU presentes naquela sessão da Assembleia Municipal, com a ausência na sala dos Senhores Deputados António Rafael das Neves Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, Francisco Manuel Gonçalo Saraiva, do Grupo Municipal do PPD/PSD, e Arménio de Almeida Cerca, também do Grupo Municipal do PPD/PSD e Presidente da Junta de Freguesia de Ancas.-----

----- Decorrida a votação da ata número duzentos e oitenta e nove, do primeiro ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou ao segundo ponto desse período de antes da ordem do dia: "Intervenções dos Senhores Deputados Municipais, nos termos do Artigo 34.º do RAMA".-----

----- Uma vez iniciado o período destinado às intervenções dos Senhores Deputados Municipais, e para uma primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes, naquela que era a sua primeira intervenção da sessão, o Senhor Deputado interpelou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a ponto de situação da reforma dos tribunais que, como era do conhecimento geral, estava em curso e, à medida que o tempo ia passando, mais parecia que o Tribunal de Anadia iria sofrer uma brutal redução em termos de competências. Dessa forma, e sendo a história do direito indissociável do próprio município, e atendendo à importância que sempre teve para Anadia, perguntou, ainda, se a Câmara estaria disposta a lutar como lutou aquando da reforma do Hospital, ou se agora que o Governo era da mesma cor partidária, iria assumir uma atitude mais passiva, deixando o Tribunal de Anadia condenado a um vazio de competências.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- No seguimento da intervenção feita pelo Senhor Deputado Tiago Coelho, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder à mesma.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de cumprimentar os presentes, e em resposta à interpelação efetuada pelo Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS, começou por dizer que tudo o que seja retirar ao seu município algo a que ele tem direito, para ele seria sempre um sofrimento. Mas, no caso em particular, referiu tratar-se mais do que um direito, porquanto o Tribunal de Anadia tinha um historial muito grande e, portanto, em sua opinião, a defesa do Tribunal de Anadia não deveria pertencer a qualquer corrente política, porque, a acontecer dessa forma, naturalmente que essas correntes ou partidos políticos não estariam a defender o interesse do seu próprio Município.-----

----- Explicou, assim, não haver qualquer tipo de semelhança entre as perguntas, por se tratar efetivamente de um movimento complicado, que o Governo, em sua opinião, mal, assumia. Referiu, também, e salvaguardando o facto de não ser técnico na matéria por não ser Jurista, que era questionável, por certo, o benefício dessa ação, dessa forma de gerir a justiça em Portugal, alterando os Tribunais, criando, mesmo, mega tribunais e deixando os outros, já sendo o suficiente, e em alguns casos até insuficiente, reduzidos a meras casas de justiça, ou a um trabalho residual. Declarou-se, com isso, entristecido, e ainda mais por ser o seu partido responsável por aquela mudança.-----

----- Contudo, e não deixando de referir ser do PSD, aproveitou para lançar um desafio ao Senhor Deputado Tiago Coelho. Reafirmou que se aliaria em defesa do Tribunal, por considerar que para si aquela era uma atitude lesa Anadia, lesa município e, nesse sentido, associar-se-ia a todos aqueles que, de boa vontade, e que com qualquer tipo de filiação política, saíssem à rua em defesa do Tribunal de Anadia. Não deixou, no entanto, de referir que já o tinha tentado defender com o atual Governo, mas apenas lhe tinha sido dito que iria receber documentação, como tinha adiantado na última sessão da Assembleia Municipal, que já se encontrava alterada. Considerou, também, e apesar de oficialmente nada saber, que a mudança, a Anadia, não iria "aquecer nem arrefecer", pois, a continuarem as vontades cegas dos governantes do país, o Tribunal iria passar efetivamente a ser um pequeno Tribunal, um Tribunal sem extensão. Portanto, disse responsabilizar as pessoas do seu partido que sem dúvida lesam Anadia dessa maneira, porque não conhecem, por certo, Anadia, porque se conhecessem, talvez tivessem mais respeito por ela.-----

----- Decorrida a resposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- O Senhor Deputado, na sua primeira intervenção da sessão, começou por cumprimentar os presentes. Entretanto, e utilizando as últimas palavras do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Deputado disse que, de facto, o que tem lesado Anadia, e muito, é continuarem sem PDM em Anadia. E, aproveitou para recordar que o único ponto que tinham na ordem do dia,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

relativamente ao PDM, era o ponto cinco da atividade que iam ter oportunidade de debater.-----
----- Referiu, também, que agora o Senhor Presidente da Câmara vinha com a desculpa dos novos Censos. Aproveitou, então, a oportunidade, para dar a conhecer, até porque, como tinha dito o Senhor Engenheiro Ribau Esteves, e bem, a informação era crucial naquele tipo de situações, que iria decorrer, na sexta-feira seguinte, portanto, um ciclo de seminários no Museu do Vinho, em Anadia, que seria a terceira de quatro sessões que estavam a ser realizadas a nível da Região Centro, e que iria ter lugar no Museu do Vinho, no dia vinte e dois, das nove e meia às dezassete horas. Informou, ainda, tratar-se, portanto, de uma ação destinada a responsáveis políticos, técnicos municipais, e outros técnicos, e até técnicos particulares, que tinha a ver com a revisão do PDM, que seria um guia orientador, um ciclo de seminários bastante elucidativo para algumas das questões que até os próprios Senhores Presidentes de Junta, e ele próprio, e os seus colegas, pudessem querer colocar a quem tem, naquela matéria, a máxima responsabilidade na formação do PDM, ou pelo menos, na fiscalização da adequação do mesmo às regras legais e em articulação com outras entidades, nomeadamente o concelho de Anadia.-----

----- Adiantando, desde logo, que a pergunta acabaria por ter uma resposta, que era sempre a mesma, que era não ter resposta alguma por parte do Senhor Presidente da Câmara, quanto efetivamente ao estádio em que se encontrava o PDM de Anadia, o Senhor Deputado referiu que realmente era o PDM de Anadia, e a falta de políticas nesse âmbito, que vinham prejudicando o concelho de Anadia, com o desemprego, com a falta de instalação de indústrias, com a falta de intervenção em áreas que, com o PDM, efetivamente Anadia poderia estar muito mais desenvolvida do que estava. Acrescentou, ainda, que não poderiam também ter em atenção o motivo de não existir um PDM em Anadia, até porque não era preciso. Era do conhecimento geral, e todos, enquanto responsáveis políticos, teriam de ter isso bem presente na sua consciência. A concluir, disse, também, que não poderiam andar a misturar alhos com bugalhos, construtores civis com Presidentes de Câmara, donos de sociedades imobiliárias com Presidentes de Câmara, compra e venda de terrenos, *offshores*, essas coisas todas, que não eram compatíveis com uma boa governação, que se exigia de seriedade, de competência e de, em última análise, de desenvolvimento do concelho de Anadia, que era isso que atualmente não tinham e esse responsável era efetivamente o Senhor Presidente da Câmara, como toda a gente sabia.-----

----- Uma vez concluída a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal d CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que o Senhor Deputado não tinha colocado qualquer questão, uma vez que tinha declarado saber qual seria a resposta.-----

----- Nessa conformidade, e de imediato, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, para intervir.-----

----- Apresentados os devidos cumprimentos ao Plenário, o Senhor Deputado, voltando ao assunto de Tribunal de Anadia, começou por declarar que o Partido Comunista Português era



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

frontalmente contra a extinção ou redução dos serviços no Tribunal de Anadia. Por isso, apresentou, uma vez mais, a sua disponibilidade para participar nas ações de defesa que o Senhor Presidente da Câmara viesse a promover com a população, adiantando, igualmente, que o PCP estaria presente ao lado da Câmara Municipal para protestarem contra o encerramento. E avançou que estariam presentes por uma razão muito simples, pelo facto de o atual Governo, durante o primeiro ano do seu mandato, estar a encerrar serviços públicos, não apenas no concelho de Anadia, mas também no distrito, e não só na área da justiça, mas também na área da saúde e da educação. Portanto, concluiu que sempre que os membros do atual Governo respiram um pouco de oxigénio, avançam para destruir e não para construir.-----

----- Entretanto, e na sequência de uma recente comunicação que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha feito sobre o Centro Escolar de Sangalhos, na qual tinha dito que havia um procedimento sobre uns sobeiros que impedia o avanço da obra, e que já tinha outro local para a mesma, o Senhor Deputado, como defensor da sua freguesia, disse que gostaria de conhecer esse local, mas adiantou, também, que no caso de o Senhor Presidente da Câmara Municipal não ter esse local, poderia sugerir-lhe um local, também na freguesia, perto do Velódromo. Acrescentou, assim, tratar-se de um artigo urbano, onde estava localizada a antiga fábrica do gesso, com uma área aproximada de dez mil metros quadrados, que se encontrava a silvas e a criar ratazanas. Portanto, não tendo terreno, disse que aquele poderia ser sugerido.---

----- A finalizar, referiu que no âmbito da obra da Regeneração Urbana de Anadia, tinham procedido ao levantamento de grandes quantidades de brita e perguntou se essa brita tinha sido encaminhada para algum depósito, a fim de ser utilizada, ou não, em caminhos rurais que se encontram bastante danificados e onde essa pedra poderia ser útil.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar as respostas que entendesse por convenientes.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal a resposta que deu ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, porquanto também tinha tido o mesmo entendimento e porque se a resposta era sempre a mesma era porque a pergunta também era sempre a mesma.-----

----- Contudo, não deixou de referir que o Senhor Deputado já tinha a resposta desde a primeira vez que lhe tinha perguntado, pelo que não valeria a pena perder tempo com essas questões, até porque todos aqueles esclarecimentos que os Senhores Deputados tinham ouvido, eram mais um anúncio de uma atividade partidária do que propriamente um esclarecimento.----

----- Entretanto, passou a informar que a Ministra responsável pelos PDM's, presentemente, era a Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente, com um grande Ministério, que tinha a possibilidade de aprovar, de cruz, os PDM's que as Câmaras propunham. Mas, adiantou que o que acontecia era que, uma vez mais, as regras do PDM iam ser alteradas, pela Ministra do CDS, porque o Secretário de Estado que o tinha recebido até era do PSD e tinha-lhe dito que iriam avançar com o processo da melhor maneira possível, no sentido de ser encontrada uma



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

atuação de exceção para que, enquanto a lei não fosse publicada, a revisão do PDM fosse conseguida. Mas, por saber que esse tipo de procedimento não era tão fácil como parecia, disse que iria esperar pelas alterações que a Senhora Ministra, que também era do Ordenamento do Território, iriam trazer, todas essas inovações.-----

----- Comentou, entretanto, que quando uma pessoa diz que Anadia não tem PDM, não sabe mesmo o que é um PDM, porque o Município tem um PDM legal, a funcionar. Mas, comentou, ainda, que agora interessava dizer que Anadia não tem PDM, porque quando era para criar problemas gravíssimos nas Zonas Industriais, de Vilarinho do Bairro, Amoreira da Gândara, do Paraimo, etc., havia mesmo PDM, e invocavam o PDM, apesar de entretanto terem afirmado que Anadia não tinha PDM.-----

----- Passando a responder às interpelações feitas pelo Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, nomeadamente sobre o Tribunal, considerou que o Senhor Deputado já tinha dito tudo e declarou estarem plenamente de acordo, assim como pensava estarem todas as pessoas de boa fé. Aproveitou a oportunidade, para registar que o Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular não tinha falado no caso dos Tribunais porque realmente era da responsabilidade deles, que são Governo, e não lhes convinha falar.-----

----- Referiu, assim, que sendo a responsabilidade deles, decerto que não se iriam juntar ao Senhor Deputado João Morais para fazer uma eventual manifestação. Iriam, sim, atuar, criar formas de discutir os assuntos nos bastidores, andando a intoxicar as pessoas com inverdades, para não dizer mentiras, porque era isso que sabiam fazer, sabiam fazer umas visitas, de vez em quando, a uns Centros Sociais, pedindo inclusivamente na véspera para estar presentes, para, fugindo a protocolos, ir lá vender política. Acrescentou, ainda, que essas pessoas tinham de fazer todos estes artifícios para efetivamente serem notadas, ao contrário das pessoas de boa fé, que trabalham.-----

----- Não deixou, também, de comentar o facto de o Senhor Deputado do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular ter aproveitado a lição que o Senhor Engenheiro Ribau Esteves tinha dado, mas adiantou que provavelmente o Senhor Engenheiro Ribau Esteves não lhe terá dito que recebeu um telefonema de alguém dos Fundos Comunitários, a informar que a Região Centro ia ter de retirar às obras em curso nas Câmaras, mais sessenta milhões de euros para o impulso jovem, para pôr a trabalhar quem nunca irá trabalhar, para formação, quando as filas de desempregados são numerosas.-----

----- Portanto, disse que seria nessa área que o dinheiro iria ser gasto, deixando de se fazer obras e passando a haver mais desemprego, algo sintomática. Aproveitou para dar o exemplo da obra da escola básica e secundária em Anadia, onde trabalhavam quinhentas pessoas, que foi mandada parar pelo atual Governo, que recebe milhões e milhões para os bancos e não paga aos empreiteiros, quando deveria ser o primeiro a pagar, não paga à Câmara de Anadia, que lhe deve dinheiro sem conta, inclusivamente ainda dos fundos estruturais do terceiro quadro comunitário.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado João Morais, esclareceu que quando se tinha referido a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

outro local, seria para mudar os sobreiros que lá se encontravam, mas mudar no bom sentido. Esclareceu, ainda, que a Câmara se viu obrigada a elaborar um projeto para uma plantação de sobreiros, de acordo com a lei, em substituição do existente, acrescentando que essa substituição do existente prevê que tenha vinte e cinco por cento a mais de espaço cultivado com sobreiros, concluindo, assim, que a Câmara não pode abdicar do local.-----

----- Aproveitou, então, para esclarecer, e porque queria passar uma mensagem de verdade aos Sangalhenses, aos que eram do seu partido e aos que não eram, que a gravidade da situação estava no facto de a obra de construção do Centro Escolar de Sangalhos se encontrar adjudicada, mas que só não avançava por aguardar um Despacho conjunto de dois ou três Secretários de Estado. Declarou-se preocupado com a situação e adiantou que, por isso mesmo, tinha tido o cuidado de não consignar a obra, encontrando-se a mesma, portanto, com o empreiteiro à espera de a realizar, o qual também não irá ter qualquer tipo de indemnização se não houver escola.-----

----- Sobre a responsabilidade da situação, que adiantou não ser do Presidente da Câmara Municipal, disse que apesar de lhe custar falar de algo que também ajudou a criar, não poderia aceitar a situação, porque as populações não tinham culpa. E, nessa medida, adiantou que o Governo, em vez de ter dado o dinheiro aos bancos, podia tê-lo dado diretamente às Câmaras e responsabilizar quem o gastou mal. Mas, como para fazer isso teria de responsabilizar Câmaras como a de Gaia, a de Lisboa, a de Aveiro, entre outras, muitas, cinquenta e uma, seria muito complicado, então, foi a todas as Câmaras tirar o dinheiro, para pagar as dívidas dos grandes devedores, rematou. Com uma diferença tremenda, acrescentou, ainda, com a diferença de que quem irá pagar as dívidas, não será o Presidente da Câmara, serão os munícipes, por via do aumento das taxas de IMI, do aumento do preço da água, do aumento do preço do saneamento, enfim, por via de um agravamento tal de impostos, que as pessoas não comportarão.-----

----- Declarou-se, assim, convencido de que as Câmaras irão passar algumas dificuldades, com todos os cortes a que estão sujeitas, e que remontam já há quatro anos a esta parte, adiantando que no caso da Câmara Municipal de Anadia, terão deixado de entrar nos seus cofres cerca de três milhões de euros, cortes esses que referiu não terem sido só promovidos pelo atual Governo, mas também pelo anterior, mas sempre em favor do poder central.-----

----- Por último, e respondendo à questão da brita que o Senhor Deputado João Morais também tinha colocado, esclareceu que a maior parte desse material era reaproveitado, sendo que o mais grosso era triturado, na reposição de pisos de estradas, de passeios, etc., poupando, assim, a Câmara algum dinheiro.-----

----- Para uma segunda intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- Em posse da palavra, o Senhor Deputado começou por dizer que o Senhor Presidente da Câmara, com o devido respeito que lhe tinha, não conseguia separar as águas, nem haveria de



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conseguir, porque já faltava pouco para se ir embora.-----

----- Não deixou de referir, ainda, que o que era certo era que não podiam confundir política com ataques pessoais, e a política que tinha sido seguida pelo Senhor Presidente da Câmara tinha sido nefasta, acrescentando que o Senhor Presidente não era o único culpado, era também o PSD que tinha conduzido o município ao estado em que se encontrava e os interesses que andavam por trás desse partidarismo, concluindo que o Senhor Presidente da Câmara sabia bem o que estava a falar.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal dirigiu-se a Senhor Presidente da Assembleia Municipal para dizer que o Senhor Presidente poderia dar-lhe o tempo previsto na lei a ele ou a outro Senhor Deputado que eles mereciam, e o resto era conversa. E pediu o favor ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para que quando as pessoas não fossem claras, lhes tirar a palavra. Declarou, ainda, que os membros da Assembleia não vinham às sessões para mentir. Terminou, pedindo desculpa por aquela intervenção, tendo solicitado, no entanto, ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para anotar aquele tempo que tinha utilizado.----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal ter-lhe pedido para não intervir pelo facto de o Senhor Deputado se encontrar a falar.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco referiu que efetivamente as questões eram políticas e disse que o Senhor Presidente da Câmara não deveria querer colocar a culpa na Senhora Excelentíssima Ministra da Agricultura, do Ordenamento do Território, e de outras áreas, apesar de o Senhor Presidente da Câmara frisar da Agricultura, quando o Senhor Presidente era quem há quinze anos estava para fazer uma revisão do PDM e ainda não a tinha feito. Disse ainda, não compreender como poderia dizer que agora a Senhora Ministra, que estava há um ano em funções, é que era responsável pelo que o Senhor Presidente andava a fazer pelo concelho todo.-----

----- Continuando, referiu que toda a gente sabia que o Senhor Presidente da Câmara Municipal era sócio de uma empresa de construção, que toda a gente sabia os interesses que o Senhor Presidente tinha, que o Senhor Presidente tinha uma *offshore* em sua casa, sediada em sua casa. Referiu, ainda, que o que interessava ali era o serviço público e era isso que devia ser respeitado, e que não vinha sendo, com o devido respeito que tinha pelo Senhor Presidente em termos pessoais, apesar de politicamente não ter.-----

----- Considerou, entretanto, que o município não tinha políticas de fixação de população, por isso toda a gente estava a ir embora do concelho, por isso as empresas estavam a fechar, por isso não havia investimento no concelho e não havia emprego e havia miséria e fome, e ia haver mais. Assim, referiu que tinham de chamar a atenção da população e as entidades responsáveis teriam de tomar iniciativas, sendo que o Senhor Presidente da Câmara era uma dessas entidades. Referiu, ainda, que os agentes não eram facilitadores da instalação de determinadas indústrias, de empresas no concelho, eram burocráticos, eram pesados e toda a gente fugia de Anadia, o que, isso sim, configurava uma questão política grave.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- "E depois o mentiroso sou eu? Eu é que sou o mentiroso, Senhor Presidente? Por amor de Deus!", comentou entretanto o Senhor Deputado. Disse, também, que o facto de não rever o PDM e não fazer determinados investimentos em áreas que pelo menos pudessem colmatar a inexistência de um instrumento que seria essencial para o desenvolvimento de qualquer município, era o que tinha prejudicado o concelho de Anadia, sendo o Senhor Presidente da Câmara responsável, e não só o Senhor Presidente, obviamente, mas também todos os que estavam à sua volta, que pactuavam com essa situação. Portanto, disse para o Senhor Presidente da Câmara se deixar de ataques pessoais, que isso era de baixo nível, e para se concentrar na situação concreta.-----

----- A concluir, aproveitou, ainda, para dizer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o ciclo de seminários que ia decorrer no Museu do Vinho, e o Senhor Presidente bem sabia, não era partidário, era organizado pela CCDR do Centro, rematando que o Senhor Presidente da Câmara também lá deveria estar porque iria aprender muito, de certeza.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por dizer que não era para responder, mas como o Senhor Deputado tinha dito que tinha muito respeito por si, iria responder-lhe respeitosamente.-----

----- Referiu, assim, que havia setenta e dois PDM's no país em processo de revisão, sendo que apenas dois tinha sido revistos e seis encontravam-se em fase de inquérito, estranhando o facto de as pessoas iniciarem as suas intervenções dizendo que têm respeito. Respeito poderiam ter, e não seria ele a retirar-lhes, mas a verdade era que o povo não os considerava assim muito respeitadores.-----

----- Quanto às jornadas que iriam decorrer no Museu do Vinho, começou por dizer que não tinha ideia de a CCDR ter apresentado pedido, mas entretanto, pela análise do documento, constatou que todos os concelhos eram convocados para o efeito.-----

----- Quanto ao facto de o Senhor Deputado falar de ataques pessoais, de ter uma empresa e inclusivamente um *offshore* em casa, perguntou o que isso afetava a vida dos cidadãos de Anadia. Disse, entretanto, que o que falava mais alto era a sua dedicação à sua terra e recordou que as pessoas que dirigiam esses ataques nunca fizeram absolutamente nada, porque nunca tiveram o poder. Porque, acrescentou, se alguma vez tivessem o poder, essas pessoas que encabeçam o CDS atual, de certeza absoluta que tinham de destruir metade de Anadia. No entanto, reconheceu que algo os moveria, talvez por ser bom, ou por lhes meter medo, porque eles reuniam-se. Mas, independentemente disso, o que lhe interessava, efetivamente, era que estava ali a cumprir uma missão que lhe tinha sido confiada pelo povo.-----

----- Aproveitou, ainda, para dizer ao Senhor Deputado que, apesar de ele o querer ver pelas costas, quando tinha dito que o Presidente da Câmara se iria embora, ia ter azar, porque durante a campanha iria vê-lo pela frente, não se iria embora, porque a política para si não era



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

só ser Presidente de Câmara, era muito mais do que isso. Portanto, adiantou que poderia ficar a contar com isso.-----

----- Comentou, entretanto, o facto de o Senhor Deputado ter querido dizer que, inclusivamente, era irresponsável. Quanto a isso, respondeu que os irresponsáveis não assumiam obras, não assumiam riscos, não tinham palavra e, felizmente, a Câmara Municipal era o que se via. Referiu, ainda, que desagradava ao Senhor Deputado dizer que a Câmara de Anadia era a melhor pagadora das Câmaras todas do país, porque, se o CDS e o PSD só elogiavam os bons pagadores, por que razão não vinham imediatamente à Câmara Municipal de Anadia, num momento solene como uma sessão da Assembleia Municipal, demonstrando um voto de sucesso, de confiança numa Câmara como a de Anadia.-----

----- A concluir, declarou não querer entrar naquela discussão, por considerar tratar-se de perda de tempo com quem pretendia tirar nível à Assembleia Municipal. Adiantou, ainda, que não se iria pronunciar mais nada sobre situações que envolvessem casos pessoais meramente políticos, porque, na sua modesta opinião, a Assembleia deveria reunir para discutir os problemas do seu concelho, não para discutir questões que pudessem pôr as outras pessoas em cheque.-----

----- De seguida, e também para uma segunda intervenção naquele ponto dois do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS.-----

----- O Senhor Deputado começou por referir que a sua intervenção era um direito de resposta. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, e sobre a resposta que tinha dado à sua pergunta inicial, disse que o que lhe tinha transparecido, e pediu para lhe dizer no caso de estar errado, era que confirmava a certa passividade que lhe tinha indicado. Recordou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha dito, e muito bem, que acima de tudo estava a defesa do concelho, que se associava a qualquer movimento. Contudo, como ele era o Senhor Presidente de Câmara, e na última sessão da Assembleia tinha falado na questão de estar a dizer para fazer mais, o Senhor Deputado disse que então, agora, estava a dizer isso, nesse sentido, de que queriam mais.-----

----- Concluiu, referindo que o Senhor Presidente da Câmara, que se encontrava em final de mandato, apesar de isso não interessar, teria muito tempo, até ao ano seguinte, para poder tomar uma posição relativamente ao Tribunal, em termos de defesa e manutenção das mesmas competências.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Tiago Coelho, do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder.-----

----- Assim, e relativamente à interpelação do Senhor Deputado Tiago Coelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou concordar inteiramente com o que o Senhor Deputado tinha dito, porquanto considera que têm de tomar uma posição. Contudo, não deixou de sublinhar o facto de que aquilo que os movia hoje ser muito mais difícil de mexer do que era no passado, na medida em que atualmente tinham um Governo que não mandava, porque quem



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mandava era a *Troika*, e o Senhor Deputado, assim como também o Presidente da Câmara, não teriam muitas hipóteses de enfrentar isso por serem eles os donos do dinheiro.-----

----- Esclareceu, ainda, não se tratar de uma situação tão fácil como poderia parecer, porquanto não poderiam querer só pôr-se a carregar duro nas coisas, quando o dinheiro era dado por eles e, deixando de o fazer, as coisas poderiam tornar-se muito mais complicadas. Não obstante declarou que não iria ficar parado e que aquilo que lhe fosse possível fazer em defesa do Tribunal de Anadia, como já tinha dito, iria fazê-lo, apesar de não ter a certeza se teriam êxito, não faltando, no entanto, trabalho.-----

----- Dando continuidade aos trabalhos, sem que tivesse vislumbrado qualquer outro pedido para intervir naquele segundo ponto do período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado esse período e passou, de imediato, ao período da ordem do dia, apresentando o seu primeiro ponto: "*Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e), do n.º 1, do Artigo 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)*".-----

----- Para fazer a introdução daquele primeiro ponto da ordem do dia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por destacar o facto de a Câmara Municipal de Anadia nunca ter trazido um tão grande número de obras em curso como aquele que trazia atualmente. Explicou, assim, que contrariamente ao que se poderia pensar, não se trata de uma questão eleitoralista, mas antes de uma questão de oportunidade, na medida em que acontece quando a Câmara Municipal conseguiu ver aprovados os seus projetos de grande valor, com participações adequadas, pelo que explicou que a Câmara Municipal não poderia voltar as costas a tal situação.-----

----- Reiterou, então, não se tratar de obras de ocasião, mas obras que se encontravam programadas há bastante tempo e que vêm, de certa maneira, engrandecer, em termos de melhoria de qualidade de vida, as populações. Em particular, destacou o saneamento, por se tratar de uma obra que se impunha e que se torna necessário concluir, adiantando que para tal ainda dispõem do tal ano e pouco. Portanto, disse ser isso, mais que toda a descrição que constava do documento previamente distribuído aos Senhores Deputados e em apreciação, que lhe interessava focar.-----

----- Declarou, ainda, que a maioria no Executivo se encontra empenhada, de forma responsável, para que as obras decorram no mais curto prazo de tempo possível para evitar certos contratemplos às pessoas, pelo menos, àquelas que têm de conviver todos os dias com situações de ruturas, de poeiras, de lamas, etc.. Adiantou, assim, ser essa a sua maior preocupação, porque, quanto ao resto, disse que tudo será feito e tudo será pago.-----

----- Não obstante, não deixou de referir que se todos aqueles projetos e aquelas aprovações tivessem começado há um ano atrás, nada seria possível, por força da atual lei dos compromissos, porque a Câmara não tinha dinheiro. Como exemplo, apresentou o caso do Velódromo, uma obra que foi iniciada sem a Câmara ter os quinze milhões de euros em que foi



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçada, para explicar que presentemente tal não seria possível porque a Câmara teria de ter esses valores para poder iniciar a obra.-----

----- Aproveitou, assim, para constatar que o problema do desemprego não se verifica apenas em Anadia, porque aquela forma de estar na política contraria a forma normal de um povo que vivia essencialmente das pequenas e médias empresas e que estão a acabar com elas todas, criando grandes empresas. Como exemplo, disse que qualquer dia o Presidente da Câmara será um criado da *Troika*, porque o atual Governo nunca mais se libertará dela.-----

----- Aproveitou, também, para esclarecer que no caso da contratação, a Câmara, não saindo trabalhadores para a aposentação, tem de despedir pessoas, e tem de as indemnizar, pelo facto de a *Troika*, que é quem governa a Câmara, entender que a Autarquia tem mais trabalhadores do que os que necessita. Falou, igualmente, da questão da aquisição de bens que tem de ser efetuada através da Central de Compras do Estado, um negócio talvez importante para algumas grandes empresas, mas que impossibilita que as pequenas empresas vendam os seus produtos. Concluiu, assim, que Portugal é país de pequeninos, mas serventuários dos grandes, adiantando ser essa a sua grande luta, pelo facto de sentir a fraqueza, a impossibilidade dos mais pequenos terem uma vida condigna.-----

----- Adiantou, ainda, que a sua grande preocupação é para com os que para trabalhar legalmente têm de pagar impostos elevadíssimos, quando outros há que trabalham clandestinamente e mais barato, porquanto Portugal é um país sem lei.-----

----- Não deixou, assim, de salientar o facto de a Câmara Municipal de Anadia não ter contribuído para o que chamou de "pobreza franciscana", porque sempre fez à medida do que tinha, aproveitando para referir que os próprios Presidentes das Juntas de Freguesia sempre foram solidários com o Presidente da Câmara, aceitando que não havendo não se gastaria.-----

----- A terminar, referiu que atualmente, mais do que o problema das obras, era a forma de as pagar, mas adiantou que todas as obras que contavam do documento tinham cobertura financeira, independentemente da lei dos compromissos, que considerou continuar tremendamente gravosa para os municípios.-----

----- Para uma primeira intervenção no período de discussão do primeiro ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- O Senhor Deputado começou por dizer que a política deveria ser bem diferente. E, para tal, deu como exemplo dois pontos da atividade da Câmara Municipal de Anadia, que no caso não era só o Senhor Presidente, mas como alto responsável deveria ter isso em atenção. Assim, referindo-se ao ponto três dois relativo ao turismo, com o devido respeito que disse ter pelo Santiago, comentou que não era nada, apenas três pontos de turismo, nomeadamente continuação dos trabalhos relativos à implementação e dinamização do turismo religioso no município; organização da caminhada dos percursos dos caminhos de Santiago; colaboração com a Rota da Bairrada. Perguntou, assim, se aquilo era a atividade de Anadia no turismo, um concelho com três Termas, com os hotéis que tem, com as zonas verdes que tem, com as



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

barragens.-----

----- Continuando, referiu que três pontos para o turismo era no mínimo ridículo para o desenvolvimento económico do concelho de Anadia e para as pessoas que cá viviam, que essas, sim, mereciam a consideração dos membros da Assembleia, que estavam a definhar, não tinham como pagar a luz, a água, as empresas estavam a fechar, precisamente por não haver iniciativas por parte da Câmara Municipal, ao contrário dos concelhos vizinhos, para já nem falar dos trezentos e oito municípios. Assim, recomendou ao Senhor Presidente da Câmara para ver as iniciativas que estavam a decorrer à volta, para ver para onde iam as empresas e para aprender com os outros que seria saudável.-----

----- Sublinhou, entretanto, iniciativas como diminuir determinadas taxas, não esbanjando, para isso, o dinheiro em obras que não interessavam a ninguém, salvo algumas que interessavam, no saneamento, na colocação de água potável nas populações, que mereciam existir, mas que mereciam ser fiscalizadas, e não eram devidamente fiscalizadas, quanto a si, quanto ao seu Partido e quanto a muitas pessoas. Mas, reforçou que se não se esbanjasse esse dinheiro todo, certamente que serviria para apoiar determinadas iniciativas que não existem.-----

----- Falou, também, na ação social, o ponto logo a seguir. Nessa conformidade, constatou que numa altura de crise, como é que podia um concelho, como o de Anadia, com a população de Anadia, com áreas tão distantes umas das outras, a ação social, durante esse período todo, não passar de um leque de boas intenções: coordenação, rendimento, elaboração, análise, coordenação, coordenação, coordenação, acolhimento. Disse, então, para se deixarem de feiras, de feirinhas, de festas e festarolas e irem ver quem seriam as pessoas que precisariam e onde essas pessoas precisariam, singulares e coletivas. Rematou, assim, que essa é que deveria ser a verdadeira política no concelho, e não andar a fazer obras que todos sabemos para quê.-----

----- Aproveitou, ainda, a oportunidade para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para onde tinha ido o saibro e para perguntar se o Senhor Presidente já tinha colocado o coberto vegetal em Alféolas, como tinha sido condenado o Município de Anadia, por causa dele, se já tinha colocado lá o saibro e os inertes que lá faltavam e recolocado o coberto vegetal como tinha sido condenado. Adiantou, assim, que de certeza não o tinha feito, porque a Câmara o haveria de fazer, principalmente os que viessem a seguir, apesar de não ter a mínima dúvida que os seus tentáculos irem permanecer, e já se encontravam todos ao lado do Senhor Presidente.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal interpelou o Senhor Deputado no sentido de lhe confirmar onde tinha lido que o ponto três ponto dois tinha três temas, quando via cinco e pensava que todos os outros Senhores Deputados também, mais precisamente na página nove do documento em apreciação.-----

----- Prontamente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----

----- O Senhor Deputado começou por dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal, e saudá-lo, pela execução da rede de distribuição de água em Parada. E, também, por iniciar a construção de um depósito para apoio à população do Amieiro. Portanto, disse esperar que essas duas obras se realizassem o mais rápido possível, porque eram uma necessidade para as populações.-----

----- Quanto aos serviços de higiene e limpeza, nomeadamente nas ruas da cidade e lavagem de contentores, o Senhor Deputado pediu para o Senhor Presidente considerar a possibilidade de essa lavagem dos contentores ser extensiva a todo o concelho, o que infelizmente não estava a acontecer, principalmente pela chegada do verão e, também, por haver pessoas que não por vezes não tinham cuidado, lançavam vários detritos para os contentores e provocavam mau ambiente.-----

----- Concluídas as intervenções dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para responder.-----

----- Começando pela intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por manifestar alguma admiração com o facto de antes o Senhor Deputado estar deserto por o ver pelas costas, e entretanto agora já dizia que, mesmo quando se fosse embora, já tinha ali todos aqueles tentáculos ao seu lado, parecendo que já se estaria a dar como derrotado nas próximas eleições.-----

----- Sobre o comentário feito pelo Senhor Deputado relativamente às atividades de turismo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o Senhor Deputado, sem querer, tinha dito que o concelho, afinal, em turismo, tem muito, quando falou em termas, em espaços verdes, etc.. No entanto, esclareceu que a Câmara Municipal estava a investir de acordo com as suas possibilidades e não andava a fazer para ter mais, limitando-se a gerir as situações existentes, não querendo criar mais, porque qualquer dia nem o que tem seria capaz de gerir.-----

----- Aproveitou a oportunidade para dizer que havia pessoas a fazer política todos os dias, mas adiantou que o povo estava cheio de política e de políticos que vendem com uma facilidade, chegam ao poder e é tudo o contrário do que disseram, e isso iria ser confirmado brevemente, aliás, à semelhança do que tinha acontecido em França, e que iria acontecer em mais lados, porque não se poderia continuar a alimentar equipas pesadíssimas, em termos financeiros, a gerir o país.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, começou por reconhecer que o Senhor Deputado gostava de andar atento ao que a Câmara Municipal fazia, porquanto se tinha deslocado ao Amieiro, que fica na serra, para ver que a Câmara também lá andava a trabalhar, na distribuição de água.-----

----- Aproveitou o ensejo para dizer que não percebia o que de supérfluo a Câmara vinha fazendo, na medida em que em altura alguma um Presidente de Junta lhe tinha vindo dizer que andava a estragar dinheiro na sua terra. Considerou, então, que não se poderia dizer, de forma leviana, que a Câmara Municipal andava a gastar dinheiro, porque não estragava, e mesmo a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

estragar, seria a primeira a pagar.-----

----- Quanto aos contentores, informou que a Câmara Municipal começou em Anadia e inclusivamente adquiriu um carro, porque os novos contentores tinham de ter um mecanismo próprio para serem funcionais. Adiantou, ainda, que a própria candidatura da regeneração urbana contemplava o equipamento, portanto, e apesar de ser experimental, disse que seria uma experiência que já outros tinham realizado, com resultado positivo, pelo que a Câmara Municipal, consoante as suas possibilidades financeiras, iria alarga-la às zonas mais populosas do concelho, mais massificadas em termos de construção e habitantes. Explicou, também, que a Câmara Municipal iria fazer isso, precisamente porque era diferente em termos de limpeza, e em tudo era diferente, por se tratar de um processo mais moderno, que obrigava à reciclagem do próprio lixo. Não totalmente, mas melhorava significativamente.-----

----- Concluiu, assim, antecipando que a Câmara Municipal estava a pensar nessa solução, pelo que, havendo disponibilidade financeira, iria optar pela mesma, adquirindo contentores e colocando-os em pontos estratégicos em concordância, naturalmente, com os Presidentes de Junta, até porque, rematou, não iria deixar as verbas que pudessem estar disponíveis para outros que as pudesse estragar logo.-----

----- Não tendo havido qualquer outro pedido de intervenção naquele período de discussão do ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu esse período por encerrado e, conseqüentemente, o ponto um da ordem do dia.-----

----- Prontamente, passou a apresentar o ponto dois da ordem do dia, "*Eleição de um cidadão de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea I), do n.º 1, do Artigo 4.º, do Regulamento Definitivo do mesmo Conselho Municipal*".-----

----- Apresentado o segundo ponto da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou, entretanto, aos Grupos Municipais se teriam alguma indicação a fazer para aquele ponto dois para fazerem o favor de a entregar na Mesa.-----

----- Passou, de seguida, a recordar que para a situação em questão, e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, se tornava necessário um requerimento, para além de um termo de aceitação do proposto para poder ser submetido a votação.-----

----- Não deixou, também, de esclarecer que aquele ponto dois da ordem do dia tinha surgido no seguimento do facto de o Senhor Dr. José Afonso, que desempenhava funções na gestão do Hospital de Anadia, ter deixado o concelho de Anadia para ocupar outras funções, embora dentro da mesma área. Nesse sentido, informou que a Mesa reuniu e entendeu que deveria convidar, para assumir o seu lugar no Conselho Municipal de Segurança, a pessoa que veio ocupar o lugar por ele ocupado até então no Hospital de Anadia. Explicou, ainda, que a escolha efetuada, se deve ao facto de a Mesa entender que o Hospital de Anadia, e a sua administração, devem estar representados no órgão que é o Conselho Municipal de Segurança.-----

----- Passou, entretanto, a dar a conhecer que a Senhora Maria João Passão é licenciada em direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e exerceu um conjunto de cargos, dentro de órgãos diretivos, referenciando apenas o último, como Presidente do Conselho de



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Administração do Hospital José Luciano de Castro, em Anadia. Informou, igualmente, que foi Técnica Superior de vários organismos, e esteve durante muitos anos ligada à gestão da Universidade de Coimbra, e acrescentou que é ainda membro do Conselho Geral da Escola Secundária Infanta D. Maria e exerceu dois mandatos como Secretária da Associação Portuguesa de Mulheres Empresariais.-----

----- Nesse sentido, adiantou que a Mesa, de forma personalizada nas três pessoas que a compõem, entendeu propor o nome da Senhora Dr.^a Maria João Passão para ocupar o lugar deixado em vaga pela saída do Senhor Dr. José Afonso, proposta essa que passou a designar por proposta A.-----

----- Informou, também, que o Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, tinha entregue uma segunda proposta, que passou a ler e que tem o seguinte teor:-----

----- "Vimos por este meio apresentar o Deputado Municipal João Tiago Castelo Branco para integrar o Conselho Municipal de Segurança, pelo que, aceito integrar o mesmo, se for vontade da Assembleia Municipal."-----

----- Depois de ler a proposta apresentada pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que iria aceitar aquele documento como um termo de aceitação e lembrou que, como todas as votações que eram feitas nominalmente, a eleição que se iria seguir seria realizada por voto secreto, para o que solicitou aos serviços de apoio a distribuição dos respetivos papéis.-----

----- Recordou, entretanto, que a proposta designada pela letra A propunha o nome da Senhora Dr.^a Maria João Passão, e a proposta designada pela letra B o nome do Senhor Dr. João Tiago Castelo Branco.-----

----- De imediato, deu início à eleição nominal do membro que iria integrar o Conselho Municipal de Segurança, tendo solicitado aos Senhores Deputados para inscreverem no boletim que lhes tinha sido distribuído apenas a letra A ou B. Para o efeito, passou a chamar os Senhores Deputados para depositarem os respetivos boletins de voto na urna.-----

----- Decorrido o processo de votação, com a presença de trinta e cinco Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que a proposta A tinha colhido vinte e seis votos e a proposta B um voto, e tinha havido oito votos brancos. Anunciou, assim, que por deliberação da Assembleia Municipal de Anadia, estava nomeada para integrar o Conselho Municipal de Segurança a cidadã, Dr.^a Maria João Passão. De imediato, deu por encerrado o ponto dois da ordem do dia.-----

----- Prontamente, passou a apresentar o ponto três da ordem do dia, *"Introdução à discussão da Lei n.º 22/2012 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica"*.-----

----- Apresentado o ponto três da ordem do dia, e antes de proceder à apresentação de alguns esclarecimentos sobre o mesmo, informou os Senhores Deputados de que, na sua reunião de trinta e um de maio, a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tinha decidido adotar os procedimentos que passou a enunciar e, conseqüentemente, iria colocar à discussão e à votação



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Plenário, a saber:-----

----- Ponto um: enviar ao Executivo Camarário um pedido no sentido de se pronunciar, nos termos do n.º 2, do Artigo 11.º, da referida lei;-----

----- Ponto dois: solicitar aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia que convoquem, o mais tardar até ao dia vinte de julho, os cidadãos das suas Freguesias, para apresentarem, de forma fundamentada, o parecer referido no n.º 4, do Artigo 11.º, da referida lei;-----

----- Ponto três: solicitar um parecer escrito, com soluções concretas e viáveis, às Comissões Políticas Concelhias dos Partidos com representação na Assembleia Municipal de Anadia;-----

----- Ponto quatro: solicitar, à mesma Assembleia, a definição de uma comissão de acompanhamento que se propõe seja composta pelo Presidente da mesma e pelos Líderes de Bancada;-----

----- Ponto cinco: se as respostas enviadas forem no sentido da reorganização territorial das freguesias, solicitar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anadia a disponibilidade de um Técnico de Organização Territorial e outro Jurídico para integrarem aquela comissão, a fim de auxiliarem a feitura da pronúncia da Assembleia, a elaborar nos termos do n.º 5, do Artigo 11.º, da referida lei;-----

----- Ponto seis: promover, da forma mais universal e direta possível, a divulgação da lei e das reuniões das Assembleias de Freguesia, bem como aquelas que a Assembleia Municipal vier a entender realizar.-----

----- Apresentada a proposta da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu a mesma à consideração dos Senhores Deputados.-----

----- Para o efeito, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular. O Senhor Deputado começou por referir que relativamente àquele ponto, haveria duas posições que a Assembleia Municipal poderia tomar. Uma, ao estar contra, completamente contra, e assumir essa posição, lembrando o que tinha dito o Engenheiro Ribau Esteves, que ele próprio não queria tomar uma posição que pudesse pôr em causa o seu Município, de alguma maneira. Portanto, referiu que quem quisesse tomar estas iniciativas, que as tomasse e que assumisse a responsabilidade.-----

----- A outra posição, referiu, na sua humilde opinião, seria passar a batata quente para quem quisesse tomar a decisão de extinguir as freguesias. A Assembleia frisaria muito bem isso no respetivo documento, de que quem teria de assumir a responsabilidade de hoje para amanhã do que acontecesse nesses territórios que eventualmente viessem a ser aglomerados ou extintos, não era o Município de Anadia, não eram os Presidentes de Junta, não eram as Freguesias, mas sim outra entidade. No entanto, não deixou de alertar para o facto de, a acontecer esse cenário, e por uma questão de salvaguarda, porque o poder vinha de cima, e a lei já estava emanada, pelo menos o Município de Anadia não permitir que fosse outra entidade externa ao município, ao concelho de Anadia, a vir dizer quais seriam as freguesias que iriam ser aglomeradas.-----

----- Portanto, sublinhou que aquele segundo ponto, que também achava de grande



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

importância, ia no sentido de se demarcarem daquela tomada de posição de reduzir as freguesias, por acharem, devidamente fundamentado, que não deveriam ser extintas as freguesias, demarcarem-se, portanto, daquela medida que estava a ser tomada. No entanto, caso fosse imposto, porque estava a ser imposto ao Município uma determinada medida, considerou que a Assembleia, pelo menos, deveria indicar quais as Freguesias que deveriam ser aglomeradas, por forma a evitar que viesse uma entidade externa ao concelho, sem o devido conhecimento, por não viverem no concelho, e não saberem o que se passa em Anadia, mas pelo menos que não fosse uma decisão tomada sem terem em consideração os interesses do concelho e os interesses do Município de Anadia e dos Presidentes de Junta e das respetivas Freguesias.-----

----- Resumiu, assim, a concluir, as duas posições que considerava importantes: ou a Assembleia nada diria e seria contra, completamente contra, e assumiriam eles a responsabilidade; ou, mesmo sendo contra, sentar-se-iam todos para ver o que seria pelo menos melhor naquele cenário, que era o pior, evidentemente, e tomarem essa decisão, ficando salvaguardados de uma investida qualquer de Lisboa, que nem saberiam muito bem como iria ser.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer que o documento que os serviços de apoio se encontravam a distribuir iria ser colocado como nota prévia à discussão seguinte. Contudo, esclareceu não ser intenção da Mesa a tomada de qualquer decisão quanto à agregação ou não de Freguesias naquela sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Esclareceu, também, que o Artigo décimo primeiro da lei número vinte e dois de dois mil e doze, de trinta de maio, sobre a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, determina que a Assembleia tem de se pronunciar. Contudo, adiantou que o pronúncio da Assembleia só terá qualquer sentido se ele for em conformidade com o determinado na lei, e se não for, tal será considerado como uma não pronúncia e, portanto, o Governo mandará que a Unidade Técnica encontre uma solução para o Município.-----

----- De qualquer modo, adiantou que a Mesa da Assembleia tinha colocado como introito à discussão o documento entretanto distribuído, por considerar que em questões de democracia, a discussão deve ser efetuada com as pessoas mais interessadas. E acrescentou que, no momento, as pessoas mais interessadas eram as Freguesias e as populações que vivem em cada uma das Freguesias. Nesse sentido, e porque, no número quatro do artigo décimo primeiro da mesma lei, é definido que as Assembleias de Freguesia apresentarão pareceres sobre a agregação das futuras Freguesias, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que à Mesa lhe parecia, por ser essa a opinião dos seus elementos, que a discussão deveria ser iniciada por aí.-----

----- Continuando, informou que precisamente por isso, o ponto dois da proposta apresentada pela Mesa e entregue a todos os Senhores Deputados, referia que a Mesa iria solicitar aos



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhores Presidentes de Assembleias de Freguesia que convocassem, até ao dia vinte do mês seguinte, as suas Assembleias e, sobre esse assunto, tomassem uma deliberação.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu, ainda, que a legislação em discussão previa, pelas contas efetuadas pela Mesa, e de acordo, nomeadamente, com a alínea b), do número um, do artigo sexto, que o concelho de Anadia poderia, das catorze freguesias não urbanas, perder trinta por cento, que são quatro vírgula dois, o que representaria a agregação obrigatória de quatro freguesias no concelho de Anadia. Referiu, também, que o número um do artigo sétimo determinava que essa agregação de quatro poderia ser apenas de três, sendo feita pela Assembleia Municipal, acrescentando que vinte por cento de quatro dava zero vírgula oito, o que, aproximado à unidade, dava uma freguesia. Se o concelho perdia quatro, menos uma, daria três.-----

----- Sublinhou, assim, que no melhor dos cenários da lei, o Município de Anadia passaria a ter, no futuro, doze Freguesias e no pior dos cenários onze, referindo-se a Freguesias não urbanas. Depois, se contabilizada a Freguesia urbana de Arcos, o concelho passaria a ter mais uma Freguesia, sendo que o número passaria para onze ou doze. Concluiu, então que aquela era que a questão que a Mesa submetia à discussão do Plenários.-----

----- Acrescentou, ainda, que a própria lei dizia que as Freguesias a agregar deveriam ser as Freguesias com menor densidade populacional, com menos habitantes, com menos serviços públicos, entre outras situações elencadas na sobredita lei, pelo que reiterou ser essa matéria que a Mesa gostaria de deixar naquela sessão aos Senhores Deputados. Contudo, voltou a reforçar que tudo o que tinha sido apresentado era na perspetiva, e por esse motivo é que o próprio ponto da ordem do dia definia introdução, de que existia uma proposta que a Mesa gostaria de ver analisada no sentido dos procedimentos a adotar pela Assembleia Municipal em relação àquela lei número vinte e dois de dois mil e doze.-----

----- Entretanto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a lei era uma realidade, e seria pouco provável que a mesma fosse revogada, pelo que o Município, ao caso a Assembleia Municipal, teria de assumir uma de duas opções: ou discutia o problema e acontecia uma agregação de freguesias, ou não discutia o problema e deixava a questão para a comissão nomeada pelo Governo para o efeito, na certeza de que havia a diferença de uma freguesia na discussão entre ser ou não a Assembleia Municipal a discutir aquele princípio e aquele pressuposto.-----

----- Aproveitou, também, para recordar que no passado tinha sido dito na Assembleia Municipal que a própria Assembleia decidiria em função dos munícipes de Anadia. Acrescentou, assim, que por isso é que a Mesa entendia importante ouvir as Assembleias de Freguesia, tendo, desde logo, apelado a todos os munícipes de cada Freguesia para estarem presentes na discussão, e darem a sua opinião sobre o assunto em discussão, porque, depois, a comissão proposta teria de se debruçar sobre o que iria fazer em função dos pareceres das Juntas de Freguesia.-----

----- Considerou, ainda, que aquela seria a forma mais democrática de resolverem o problema e



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acrescentou que teriam sempre o pendão de terem consciência de que o concelho de Anadia, no futuro, iria ter menos freguesias, porquanto a lei estava aprovada e não haveria qualquer volta a dar à questão, na sua opinião.-----

----- Antes de terminar, esclareceu, ainda, e por dúvidas quanto ao ponto dois i, da alínea c), do artigo oitavo, que dizia que nos municípios de nível dois, eram necessários quinze mil habitantes para as freguesias no lugar urbano e três mil habitantes nas restantes freguesias, que o artigo oitavo definia tratar-se de orientações para a organização administrativa, pelo que competia, depois, à Assembleia chegar aos acordos necessários para poder não ficar apenas com três ou quatro freguesias, mas com onze ou doze, conforme a decisão que fosse tomada numa das próximas sessões da Assembleia Municipal convocada para o efeito.-----

----- Concluiu, então, dizendo que gostaria que os Senhores Deputados considerassem a proposta que lhes tinha sido entregue, pelo que a submeteu à discussão.-----

----- Para uma primeira intervenção, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS.-----

----- O Senhor Deputado, falando ainda num plano meramente de procedimentos, perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se estaria previsto algum ponto na proposta que dissesse que a Assembleia Municipal tinha de se pronunciar.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o ponto quinto da proposta dizia que se as respostas enviadas forem no sentido da reorganização, a Assembleia terá de se pronunciar. Aproveitou a ocasião para referir que a questão que se colocava era que não valia a pena a Assembleia discutir a lei, porque tudo o que fosse decidido pela Assembleia e remetido aos responsáveis que não tivesse enquadramento na lei seria considerado como nulo. Acrescentou, ainda, que o documento, que seria a pronúncia da Assembleia, teria de chegar a Lisboa até ao dia vinte e nove de agosto, cumprindo os noventa dias da lei, adiantando, também, que sendo o mês de agosto tradicional de férias, a Mesa da Assembleia gostaria que as Assembleias de Freguesia se pronunciassem até ao dia vinte, para dar dez dias para a tal comissão analisar as propostas, ver o que haverá a fazer e convocar a Assembleia.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado Cardoso Leal declarou-se esclarecido quanto ao primeiro ponto e passou a apresentar um outro, sobre a forma de trabalhar, tendo perguntado qual era a ligação ou a articulação entre a sessão que estava a decorrer e a reunião que estava agendada para mais aquele dia, mais à noite.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que os Senhores Deputados, aprovando a proposta submetida a discussão, a Mesa da Assembleia Municipal iria solicitar aos Presidentes das Assembleias de Freguesia para rapidamente convocarem essas reuniões, adiantando, portanto, que a presença dos Senhores Deputados Municipais não era obrigatória. Reiterou, ainda, que a Assembleia não iria tomar decisões naquele momento, no sentido da definição da agregação de freguesias.-----

----- De imediato, o Senhor Deputado Cardoso Leal referiu que na sua opinião estava



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

efetivamente a ser tomada uma decisão. Para tanto, questionou se estaria a fazer uma interpretação correta do documento, porquanto, logo no seu ponto dois, quando prevê que as Assembleias de Freguesia se pronunciem, perguntou se essa pronúncia era feita dentro de algumas balizas, de alguns limites, e se haveria algumas que já estariam instruídas para não declarar independência por se encontrarem na lista das que iriam cair. Esclareceu assim, que com isso queria dizer se as Assembleias de Freguesia estariam perfeitamente sem qualquer orientação, se cada uma iria dizer o que os Senhores Deputados Municipais já tinham ouvido dizer na Assembleia, que querem ser independentes, se a maior parte iria ser assim, ou se haveria algumas às quais lhe seria dito que não poderiam ser independentes por razões que lhes seriam indicadas.-----

----- Perguntou, então, se os Senhores Deputados Municipais ao estarem a aprovar aquela proposta, estariam a dar ou não estariam a dar alguma orientação a certas Freguesias.-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a orientação era a que estava definida na lei, e era o que tinha dito antes, e seria isso que iria tentar dizer mais tarde aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia porque eles teriam que as comunicar às populações.-----

----- Novamente em posse da palavra, o Senhor Deputado Cardoso Leal disse não ter percebido que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tivesse dito quais seriam as freguesias, ao que, prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que não poderia dizer quais seriam as Freguesias, porquanto seria uma orientação de balizamento da situação. Reforçou, então, que tinha dito que a lei prevê que efetivamente as freguesias que possam vir a ser agregadas sejam aquelas que têm menos população, que têm menos serviços públicos, etc., exatamente o que consta da lei. No entanto, se as Freguesias decidissem outras medidas, seria da sua responsabilidade, acrescentou.-----

----- O Senhor Deputado Cardoso Leal voltou a considerar que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao falar em população, já estava a identificar as Freguesias que iriam cair, ao que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de imediato, lembrou que constava da lei. O Senhor Deputado disse, então, que prevendo a lei essa situação, não custaria ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal responder.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse, então, ao Senhor Deputado que, de acordo com os últimos Censos, o concelho de Anadia tem efetivamente um conjunto de Freguesias que têm menos de mil habitantes.-----

----- O Senhor Deputado constatou, de seguida, que a lei não falava em mil habitantes, mas esse era o critério que era sugerido.-----

----- Prontamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que não estava a sugerir qualquer critério, a lei é que falava no menor número de população. Esclareceu, também, que não tinha falado em mil habitantes, apenas que o concelho de Anadia tem algumas Freguesias com menos de mil habitantes.-----

----- O Senhor Deputado voltou a referir que a lei, pelo que se recordava, não falava nisso.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal reiterou que a lei não falava nisso e adiantou que por tal motivo não poderia dizer ao Senhor Deputado quais as Freguesias que seriam agregadas, até porque, e falando em termos hipotéticos, se a Freguesia de Sangalhos decidisse agregar-se à Freguesia de Arcos, não haveria qualquer impeditivo, desaparecendo, apenas uma Freguesia. Referiu, ainda, que não poderiam balizar aquela situação da forma que o Senhor Deputado tinha adiantado, sendo que quem teria de balizar a situação seriam as pessoas que vivem nas Freguesias, que não podiam fugir à lei.-----

----- Entretanto, o Senhor Deputado Cardoso Leal referiu que aquela interpretação à lei era muito subjetiva.-----

----- No seguimento, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por referir que a interpretação da lei em Portugal é sempre subjetiva. Reiterou, entretanto, que a Mesa da Assembleia Municipal não iria propor a extinção de qualquer Freguesia, aceitaria a votação dos Senhores Deputados Municipais, o que era algo bem diferente. E acrescentou que as pessoas, nas suas Freguesias, discutiriam a forma de resolver o problema, reforçando que a Mesa da Assembleia não iria propor a extinção de qualquer Freguesia, por se tratar de um problema das próprias Freguesias. Referiu, ainda, que se as Freguesias, na votação final em Assembleia Municipal, decidirem que não pretendem qualquer agregação ou extinção, estarão a aceitar que quem vai decidir sobre essa matéria será o Governo.-----

----- Para uma nova intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores, José Maria Ribeiro.-----

----- O Senhor Deputado declarou que como Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores nunca concordou com a extinção das Freguesias e, por isso mesmo, não iria "mexer uma palha", não iria querer saber de nada. Acrescentou, ainda, que quem o quisesse fazer que o fizesse, mas aquela era a sua posição, rematando que caberia ao Presidente da Assembleia de Freguesia decidir sobre a matéria. Aproveitou, também, para perguntar quem tinha de convocar os Presidentes das Assembleias de Freguesia.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal começou por referir que ninguém tem poder para convocar os Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia, mas esclareceu que a Mesa da Assembleia Municipal endereçou um convite aos Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia e mandou os convites aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia dentro do mesmo envelope em que seguiram os outros convites e a convocatória da sessão da Assembleia Municipal.-----

----- O Senhor Deputado José Maria Ribeiro confirmou, entretanto, ter recebido, dentro do envelope, o convite para o Presidente da Assembleia de Freguesia, e ter comunicado com o Presidente da Assembleia de Freguesia. Deu, ainda, a conhecer que a resposta do Presidente da Assembleia de Freguesia tinha sido que não tinha recebido convite algum nem qualquer comunicação.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal adiantou, de seguida, que a Mesa da



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia também tinha remetido *mails* para as Juntas de Freguesia a convidar as pessoas para a referida reunião, sendo que no cabeçalho estava escrito Convite aos Presidentes das Juntas de Freguesia e aos Presidentes das Assembleias de Freguesia.-----

----- Retomando a palavra, o Senhor Deputado José Maria Ribeiro voltou a referir que o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia tinha dito não ter recebido qualquer mensagem, nem da Câmara Municipal nem do Presidente da Assembleia Municipal. De qualquer maneira, informou que ele próprio lhe tinha explicado e acreditava que comparecesse à reunião agendada para as nove horas.-----

----- Reforçou, então, que a sua posição era a que tinha manifestado e no caso de o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia pretender realizar qualquer Assembleia para os munícipes poderia fazê-lo, mas ele, como Presidente de Junta de Freguesia, não se iria chatear mais com a situação, até porque há uns meses tinha realizado uma reunião e a posição manifestada pelos munícipes tinha sido a de estarem contra a extinção da Freguesia, pelo que cabia ao Presidente da Assembleia de Freguesia fazer o que bem entendesse, rematou.-----

----- Perante a posição manifestada pelo Senhor Deputado José Maria Ribeiro, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que uma vez que o Senhor Deputado ia assumir como presente o que já tinha discutido anteriormente, só teria de o comunicar à Mesa da Assembleia Municipal, nada mais.-----

----- Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU.-----

----- O Senhor Deputado deu a conhecer que a posição do Deputado do Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal, e quanto à matéria em discussão, era a decisão do coletivo dos Comunistas do concelho de Anadia. Sublinhou, entretanto, que a lei feria a Constituição de Abril, que tinha dado a emancipação às Freguesias do Município de Anadia, a autonomia, emancipação essa que saudavam com a eleição de mais duas Freguesias para o Município de Anadia, após o 25 de Abril, a Freguesia de Paredes do Bairro e a Freguesia de Aguiçãs, tendo a elevação desses lugares a Freguesia sido proposta pelo PSD.-----

----- Assim, declarou ser com tristeza, e bastante mágoa, que viam o partido do poder lançar uma lei para extinguir Freguesias contra a vontade popular do Município de Anadia. Como tal, reafirmou que a posição do PCP perante a Assembleia que discutiu a Reorganização Autárquica no Município era contra e, nesse sentido, não tomariam qualquer posição quanto à destruição da emancipação dos povos dessas Freguesias, por entenderem que, e como dizia o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, que estava posta em causa a eliminação de serviços públicos, como Centros de Saúde e algumas Escolas. Acrescentou, também, entenderem que todo aquele processo tinha sido aprovado pelos anteriores governos PS e PSD, governos esses que tinham levado à destruição desses mesmos serviços públicos.-----

----- No entanto, disse pretender saudar, perante a Assembleia, o facto de as forças políticas já terem retrocedido na sua posição inicial, não estando favoráveis à extinção de qualquer Freguesia. Por isso, reiterou saudar essa posição para firmar perante o Governo que quem



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manda no concelho de Anadia é o Município e não o Ministro-adjunto Miguel Relvas. A concluir, declarou que se ele pretender discutir o assunto, que se dirija ao concelho de Anadia que lhe serão apontadas alternativas para reduzir custos e também para serem prestados melhores serviços públicos às populações.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado João Morais, do Grupo Municipal da CDU, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que lhe tinha suscitado alguma dúvida a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal, porque, na verdade, entendia que a proposta que tinha sido entregue era explícita, e se qualquer Presidente de Junta, ou qualquer pessoa do Município de Anadia, tivesse em atenção a lei, saberia logo quais as Freguesias a serem anuladas, pelo que não valeria a pena estarem ali com rodeios.-----

----- Referiu, ainda, que se tentassem, naquela ou em outra sessão da Assembleia Municipal, tornear ou fazer interpretações de certa maneira pessoalizadas, diria que não valeria a pena, porque, pessoalmente, estava convencido de que aqueles que corriam o risco, poderia haver uma ou outra que com algum benefício em termos de instalações socioculturais, ou educativas, que tivessem algum predomínio sobre outra com um pouco mais população que aquela, mas a verdade era que isso já era muito discutível, porque a maior parte das Freguesias já tinha sido espoliada do seu património sociocultural, e não só, porque estavam todas em igualdade de circunstâncias.-----

----- Portanto, considerou que a questão era muito clara, quem não tivesse um determinado número de habitantes dentro daquele rácio que estava estipulado para o concelho de Anadia caía. Então, daí, só restava uma opção, era a Assembleia Municipal assumir ela própria em nome das Freguesias, mesmo que estas não concordassem, e ter a coragem de dizer que apesar de não concordar, havia uma lei que tinha de ser cumprida.-----

----- Aproveitou, assim, para comentar que esse era o drama de uma lei que estava mal feita, porque, para além de problemas de ordem democrática, que não respeitava nada, tinha outros problemas muito mais complexos. As Freguesias, como tinha dito o Senhor Deputado João Morais, tinham sido conseguidas, algumas delas, com grande esforço, com grande dedicação das populações, tinham feito as suas instalações e, presentemente, a lei previa a sua agregação, mas não adiantava que só iria existir uma instalação.-----

----- E, portanto, considerou que a Assembleia Municipal deveria ter a coragem de, sem quaisquer rodeios, esperar que algum Presidente de Junta ou Presidente de Assembleia de Freguesia dissesse, documentalmente ou verbalmente, que não se importaria de ver a sua Freguesia agregada, apesar de reconhecer que provavelmente nunca obteria qualquer resposta. Não obstante, disse ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que não valeria a pena estar a tentar convencer, lavar, porque estava a criar essa ideia erroneamente. Referiu, mesmo, que seria mau para ela, como Presidente da Assembleia Municipal, pelo que o aconselhou a não influenciar, a não querer contornar a lei, a não fazer esse tipo de coisas, porque se iria sair mal



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de tudo. Pediu desculpa ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal por lhe estar a dizer aquilo, mas considerava tratar-se de um problema demasiado sério para o concelho de Anadia, o qual poderia resultar em grandes desaires políticos e os partidos responsáveis não queriam assumir isso.-----

----- Como tal, considerou que quem era político, quem assumisse isso, deveria fazê-lo diretamente. Os homens do PSD que tinham feito a lei. De Mogofores também teriam de assumir, ir à Assembleia e dizer claramente que a Freguesia tinha um número reduzido de população, pelo que a lei deveria ser cumprida. Concluiu, assim, que os políticos é que deveriam assumir a lei, não era fazê-la lá em cima e colocar em alvoroço as populações, as Assembleias e outros.-----

----- Terminou, recomendando ao Senhor Presidente da Assembleia, uma vez mais, para ter cuidado na forma de tratar aquele problema, porque também ele, como Presidente da Câmara, pessoalmente, era contra qualquer tipo de alteração no figurino das Freguesias do seu concelho.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, terminada a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não tinha dito absolutamente nada daquilo que ele próprio não tenha dito.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse, então, parecer-lhe que não tinha sido assim tão claro e, para tal, sugeriu ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal para questionar os Senhores Deputados se não iriam sair daquela sessão com muitas dúvidas. Para tanto, referiu que ali, olhos nos olhos, é que poderiam falar frente a frente, porque era assim que via os problemas, era assim que os tratava na vida, e falhava menos vezes falando demais com as pessoas, porque falando pouco, estaria sujeito a falhar muito mais vezes.-----

----- Disse, então, que era nesse risco que não queria que o Presidente da Assembleia Municipal caísse. Reputando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal como um homem inteligente, um homem sensível, não deixou, contudo, de considerar que sabia que estava a mexer numa questão muito melindrosa, pelo que, na sua modesta opinião, a opinião do Presidente da Assembleia Municipal deveria ser a última a ser expressa, e a do Presidente da Câmara Municipal a penúltima. Mas, como não estava a ver a situação correr tão bem assim, atrevia-se a aconselhar todos os Presidentes de Junta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e ele próprio, a ponderarem bem, porque se alguém resolver por eles, em Lisboa ou na sede da *Troika*, com certeza que não estará a resolver o problema de forma democrática e muita tinta irá correr sobre isso.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou não se rever nas palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e reforçou o que tinha dito anteriormente, que a Mesa da Assembleia Municipal não iria nunca fechar as portas de qualquer Freguesia.-----

----- Contudo, lembrou que tinham questões às quais teriam de responder legalmente e, por isso, teriam de solicitar aos Senhores Presidentes das Juntas para emitirem os seus pareceres,



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pareceres esses, que como também tinha dito anteriormente, iriam posteriormente ser objeto de análise na Assembleia Municipal e se fossem contrários a qualquer tipo de alteração, pensava, obviamente, que a Assembleia Municipal não iria ser favorável a qualquer alteração.---

----- Referiu, também, que começou por solicitar um conjunto de procedimentos que à Mesa da Assembleia pareceram ser os procedimentos normais para pôr em funcionamento aquilo que a lei exigia, recordando que a mesma exigia que a Assembleia Municipal se pronunciasse sobre a reorganização do território e, por tal facto, continuava a solicitar que os Senhores Deputados, entendendo que esses procedimentos não estariam corretos, informassem sobre quais os procedimentos que entendiam que deveriam ser assumidos pela Mesa, porque até ao dia vinte e nove de agosto a Assembleia Municipal iria ter de responder ao Governo e, nesse sentido, a resposta da Assembleia ou seria afirmativa ou até nem necessitaria de ser qualquer resposta, na medida em que, não sendo afirmativa em consonância com a lei, nenhuma resposta ulterior seria considerada. E, portanto, à semelhança do que tinha dito o Senhor Presidente da Câmara Municipal, adiantou que a Mesa da Assembleia Municipal iria estar ao lado da defesa dos municípios do concelho.-----

----- Prestados mais alguns esclarecimentos, voltou a colocar a questão sobre se, em relação àqueles procedimentos, os Senhores Deputados Municipais teriam alguma questão a colocar ou que entendessem dever ser alterada sobre o assunto em discussão.-----

----- Seguidamente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal, do Grupo Municipal do PS.-----

----- O Senhor Deputado começou por referir que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal estava a invocar a lei, pelo que lhe perguntava se todos os seis pontos que constavam da proposta apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal estavam expressamente previstos na lei, nomeadamente o ponto três, que reconheceu não se lembrar de o ter lido na lei.-----

----- Prontamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a Mesa da Assembleia Municipal, como o Senhor Deputado sabia, tinha o direito legal de solicitar os contributos que entendesse necessários. Referiu, ainda, esperar que o Partido Socialista não estivesse com receio de responder por escrito a qualquer situação.-----

----- Aproveitou, também, a oportunidade para esclarecer que a Mesa da Assembleia Municipal tinha querido alargar aquela discussão o mais possível a todas as pessoas que no entendimento da Mesa têm responsabilidades no município de Anadia, seguindo o estipulado na lei, obtendo, nomeadamente, o parecer da Câmara Municipal, o parecer das Assembleias de Freguesia, e depois, como o último ponto de todos, a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre essas questões. Acrescentou, ainda, ter a Mesa da Assembleia Municipal entendido estender essas questões a outros órgãos que não propriamente os órgãos representados na Assembleia Municipal, pelo que não lhe parecia haver qualquer questão incorreta nesse sentido.-----

----- Recuperando a palavra, o Senhor Deputado Cardoso Leal disse pretender apenas fazer uma diferença em todos aqueles pontos, porquanto alguns decorriam da lei e outros havia que decorriam de uma recriação feita pela Mesa da mesma lei. Esclarecendo o facto de não estar a



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

dizer se tal procedimentos estariam mal ou bem, declarou estar tão só a tentar perceber que havia pontos que decorriam diretamente da lei, mas havia outros que decorriam de uma recriação.-----

----- Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que se o Senhor Deputado entendia tratar-se de uma recriação o facto de a Mesa da Assembleia Municipal pretender auscultar a opinião das outras pessoas, não se importaria com a designação que o Senhor Deputado pretendesse atribuir. Acrescentou, ainda, que o Senhor Deputado poderia entender como bem quisesse, mas o facto era que a questão tinha sido discutida em liderança de bancada e ninguém tinha levantado aquele problema.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado, depois de cumprimentar os presentes naquela que era a sua primeira intervenção da sessão, começou por referir que estavam a discutir aquele último assunto, que era realmente sensível e que a todos interessava. Sobre a proposta da Mesa, considerou que lhe parecia uma proposta sensata, e até talvez politicamente correta, que estava muito bem. No entanto, disse que o que lhe deixava uma dúvida forte era que eles, como representantes das gentes do concelho de Anadia, tomassem ali uma posição de lavar as mãos da situação, que era o que lhe parecia que estava a querer ser tomado, sob pena de perderem mais que aquilo que tinham de perder.-----

----- Assim, declarou não concordar com o Senhor Presidente da Câmara, quando dizia que a lei estava mal feita. Em sua opinião, a lei estava bem feita, porque estava feita para deixar o ónus político daquela decisão na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal e para o Governo ficar bem na fotografia e poder dizer que afinal Anadia é que tinha querido assim.-----

----- Não deixou, também, de reconhecer, e apesar de estarem a conjeturar, que nenhuma das quinze Assembleias de Freguesia que iriam ser convocadas iria dizer que se pretendia agregar. Portanto, adiantou que o que tinham de colocar perante a Assembleia Municipal era algo diferente, era saber, de acordo com essa resposta que todos já sabiam que iriam ter, o que iriam fazer na sessão da Assembleia Municipal que iria ser convocada para o dia vinte e nove de junho: se acatariam com essa decisão, ou se iriam decidir pelo bem. Isso, porque, referiu, a diferença até poderia ser só uma Freguesia, mas nas suas contas eram duas, e duas Freguesias, na sua opinião, mereciam, adiantando, no entanto, não se importar de ficar com o ónus político de ter sido aquele que extinguiu três Freguesias e pode salvar duas.-----

----- Disse, então, a terminar que era essa a questão que pretendia deixar, porquanto se conseguissem salvar duas Freguesias e extinguir três, seria melhor do que nada fazerem. Seriam contra, mas perderiam cinco.-----

----- Terminada a intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Lagoa, do Grupo Municipal do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Aguim.--

----- Cumprimentados os presentes na sua primeira intervenção da tarde, o Senhor Deputado



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

começou por referir que toda a gente conhecia a sua posição quanto à matéria, pelo que não iria continuar a falar sobre a mesma. No entanto, disse que gostaria de fazer um preâmbulo antes de falar no documento que tinha sido disponibilizado pela Mesa.-----

----- Considerou, assim, que se o Governo pretendia fazer a reforma administrativa, tinha tido a oportunidade política de fazer, até, uma lei razoável, mas sem mexer nas Freguesias. No entanto, disse que lhe parecia que há muitos anos àquela parte, o país vinha sendo governado por indivíduos não inteligentes mas muito espertos. E o problema estava no facto de eles terem andado, no caso concreto, a mexer e a remexer, e tiveram de mandar o ónus da responsabilidade para as Assembleias. E a Assembleia lá teria de resolver a situação, independentemente de todas as Assembleias de Freguesia dizerem que não, como todos sabiam que ia acontecer.-----

----- Continuando, constatou que teriam de resolver e estavam ali ao lado do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ao lado do Senhor Presidente da Câmara Municipal, e ao lado das suas populações, porque a lei tinha de ser minimamente cumprida. E a situação de se escusarem de fazer as Assembleias de Freguesia, eventualmente, seria logo uma razão de exclusão, na sua opinião, acrescentou.-----

----- Sobre o documento disponibilizado pela Mesa da Assembleia Municipal, o que o mesmo dizia, e parecia-lhe que não teria de o votar, era que se tratava de proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Anadia para a Conferência de Representantes dos Grupos Municipais, que dizia, depois que "em face da publicação da lei vinte e dois barra dois mil e doze, de trinta de maio, a Mesa da AMA, reunida em trinta e um do mesmo mês, deliberou, por unanimidade, propor aos líderes de bancada os seguintes procedimentos...". Perante aquele conteúdo, e salvaguardando tratar-se da sua interpretação, parecia-lhe que não seria a Assembleia a ter de votar o documento. Teria, sim, de aceitar as *démarches* sobre as Assembleias de Freguesia, em colaboração com os seus Presidentes, porque depois o desenvolvimento dos atos descritos, e adiantou, desde logo, estar favorável a esse desenvolvimento, mas não quanto a ter de os votar, que era diferente, teria de o fazer com a sua Presidente da Assembleia de Freguesia, teria de desenvolver todas as *démarches* para realizar a Assembleia de Freguesia.-----

----- Portanto, reiterou que não teria de votar o documento, por se encontrar dirigido exatamente aos Líderes de Bancada, embora estivesse de acordo com o mesmo, por considerar que era demonstrativo de um bom ato democrático de ouvir, delinear, de preparar. Nessa conformidade, aproveitou, a concluir, para apelar aos Líderes de Bancada, nomeadamente ao do seu Grupo Municipal, para também não andar à volta, porque estava na Assembleia, e ou aceitaria ou não aceitaria. Mas ele próprio propunha que aceitasse.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado José Lagoa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar um esclarecimento. Começou, então, por referir que o documento proposto pela Mesa da Assembleia Municipal tinha sido efetivamente levado à Conferência de Líderes no dia trinta e um. Informou, também, que os líderes presentes tinham aceite o documento e tinham aceite apresenta-lo à Assembleia Municipal para que a Assembleia



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tomasse conhecimento do mesmo, se pronunciasse sobre o mesmo e, se necessário, desse achegas para esse mesmo documento, esclarecendo ter sido isso que tinha dito no princípio. No entanto, referiu que se o Senhor Deputado lhe dissesse que o ponto dois ou o ponto três não deveriam ficar exatamente da forma que se encontravam, o Senhor Deputado estaria a dar uma achega e, no fundo, com a concordância de todos, estariam implicitamente a votar um documento.-----

----- Quanto ao restante que tinha sido dito pelo Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que não iria pôr em dúvida e adiantou que nada mais iria dizer, porque poderia parecer às pessoas pretender afundar meia dúzia de Freguesias, quando tal não correspondia à verdade nem queria que isso acontecesse. Relembrou que já aquando da discussão do livro verde o tinha dito, assim como o vinha dizendo todas as vezes que tinha estado com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, que da parte da Mesa da Assembleia Municipal não haveria um único movimento no sentido de terminar qualquer Freguesia. E isso, reforçou, era ponto assente, assim como também era ponto assente, enquanto Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, que havia um conjunto de *démarches* que são colocadas pela lei às quais não poderia virar as costas.-----

----- Esclareceu, ainda, que o que tinha pretendido não tinha sido qualquer engenharia de ideias, mas tão só ouvir o maior número possível de pessoas em relação àquela questão. E, portanto, repetiu que havia pessoas que não estavam representadas na Assembleia Municipal, mas que também representam parte da população de Anadia, as quais, na sua opinião, deveriam ter a sua opinião. Adiantou, também, que se depois a Assembleia Municipal, ao analisar essas opiniões, lhes daria um seguimento favorável, ou não, competia à própria Assembleia Municipal, porque será ela que tem de fazer a pronúncia, é que tem de decidir. E, acrescentou, ter percebido que provavelmente teriam pessoas a votar de forma diferente, mas concluiu que a democracia era isso mesmo, era todos serem capazes de assumir as suas posições e enfrentá-las.-----

----- A terminar, sublinhou, uma vez mais, e para deixar bem claro, que não seria nunca, coveiro de nenhuma Freguesia do seu concelho, nem de nenhuma Freguesia do seu país.-----

----- Concluído o esclarecimento prestado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o mesmo concedeu, entretanto, a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular.-----

----- O Senhor Deputado começou por dizer ao Senhor Presidente da Mesa, que efetivamente, a intenção tinha sido boa, mas como dizia o povo, "de boas intenções está o inferno cheio". Efetivamente, considerou tratar-se de um nado morto, porque o que poderia ter sido feito, previamente, era o respetivo convite, como tinha sido feito, e depois, então, ser proposta a discussão daquele tema, salvaguardando o devido respeito que tinha por ele e louvando a iniciativa democrática que a Mesa tinha tomado.-----

----- Mas, referiu que, como vinha sendo hábito, por vezes as coisas começavam tortas e depois dificilmente se endireitariam. E estavam ali a entrar em discussões estéreis e até com alguma



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

crispação desnecessária, o que considerou que poderia ter sido evitado. No entanto, não deixou de referir que o que efetivamente melindrava o Senhor Presidente de Câmara era aquela tentativa de democratização do debate político, não fosse constar um ponto que dizia que a comissão do PSD também se poderia vir pronunciar. Acrescentou, então, que ali é que, como costumava dizer o povo, e bem, "é que a porca torce o rabo", e, portanto, democracia dessa não era com o Senhor Presidente da Câmara, como vinha sendo até então.-----

----- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que, se calhar, e já que gostava tanto de lançar pedrinhas para os telhados dos outros, deveria ter cuidado com o seu. Aconselhou, entretanto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal a falar com o senhor Ministro Relvas, que era da mesma cor, para lhe pedir satisfações, porque esse é que era o principal responsável pelo que estava a acontecer nas Freguesias.-----

----- Terminada a intervenção do Senhor Deputado João Tiago castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que o documento só não tinha sido do conhecimento mais rápido do Senhor Deputado, porque, quer o Senhor Deputado, quer o colega do grupo Municipal do CDS-Partido Popular, tinham faltado àquela reunião de liderança.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- Depois de cumprimentar os presentes naquela que era a sua primeira intervenção da sessão, o Senhor Deputado, sobre o terceiro ponto da ordem do dia, disse ler introdução à discussão da lei vinte e dois de dois mil e doze. E, nesse sentido, pensava que, não considerando aquele documento proposto pela Mesa como um produto final, seria, pelo menos, um ponto de partida. Mas, adiantou que dava impressão que estavam ali todos já a dizer que a Assembleia iria votar a extinção de um determinado número de Freguesias, quando não se poderia inferir do documento nada disso.-----

----- Considerou, também, que o documento era uma maneira de a Assembleia Municipal responder democraticamente, como inclusivamente tinha feito na primeira auscultação feita às Freguesias e ao povo, contrariando, até, as opiniões de alguns arautos da democracia e da verdade que tinham andado a fazer umas reuniões porque ninguém as tinha feito.-----

----- Portanto, disse pensar que aquilo que teriam de discutir era a tramitação proposta naquele documento, e acrescentou que, dessa forma, estariam a salvaguardar aquilo que era a democracia. Sublinhou, ainda, que ninguém estava a dizer, e já tinham ouvido a manifestação de alguns Senhores Presidentes de Junta, que iriam propor a extinção de qualquer Freguesia. Mas não deixou de reconhecer que também era verdade que a Assembleia Municipal iria ter de responder a um documento que lhe era solicitado pelo órgão superior, pelo que, nem que fosse dizer que não, a Assembleia teria de lhe responder.-----

----- Assim, perguntou se todos os Senhores Deputados tivessem as opiniões fundamentadas, de todas aquelas entidades, do povo ouvido no seu primeiro local, que era a Assembleia de Freguesia, se não teriam muito mais força para tomar uma decisão e, eventualmente, contrariar



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma lei que parecia estar para durar. Portanto, disse que era aquele o entendimento que fazia, não tendo deixado de comentar que todos tinham andado para ali a divagar.-----

----- Não deixou, igualmente, de comentar o facto de haver pessoas que gostavam mesmo de transformar todas as discussões em insultos pessoais, que já começavam a ultrapassar os limites do aceitável. Por tal motivo, considerou que já seria altura de pararem com esse tipo de conversa.-----

----- Reiterou, portanto, que o que tinham de discutir era se a tramitação que a Mesa da Assembleia tinha proposto seria a mais correta, se iriam acrescentar ou se iriam retirar, lembrando que a tramitação proposta era no sentido de ser ouvido o povo nas suas Assembleias, que era o primeiro passo, era a base da pirâmide democrática, e que, independentemente da resposta que viesse a ser dada, teriam de esperar que eles se pronunciassem. A Assembleia Municipal, numa fase final, teria de juntar toda a documentação, as opiniões do povo, que era esse que teria de ser o primeiro a pronunciar-se, a opinião de outras pessoas que estavam incluídas no documento e que poderiam dar um contributo e mais força a uma eventual decisão da Assembleia Municipal, numa atitude que considerava de clara democracia, de respeito pelas pessoas na sua base. Resumiu, portanto, ser apenas isso que estava em discussão, porque o próprio ponto dizia introdução à discussão, pelo que teriam de recolher elementos para discutir e para tomar uma decisão, que teriam de tomar.-----

----- No seguimento da intervenção do Senhor Deputado Dino Rasga, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu novamente a palavra ao Senhor Deputado José Lagoa, do Grupo Municipal do PS e Presidente da Junta de Freguesia de Aguim.-----

----- O Senhor Deputado disse pretender apenas fazer uma análise daquilo que ia sendo dito. Referiu, então, ter apanhado um termo aplicado pelo Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, na resposta que tinha dado sobre o assunto, nomeadamente das tais promessas do povo. Aproveitou, assim, para dizer que se lembrava que na primeira Assembleia em que o assunto tinha sido discutido, o Senhor Deputado tinha respondido à Mesa, contrariando, talvez, quase todos os Presidentes de Junta, que confiava no Governo. Para tal, adiantou, desde logo, que se o Senhor Deputado quisesse ouvir a gravação, estaria disponível, porque apesar de ter acontecido há cerca de quatro a seis meses, tinha apontado essa resposta do Senhor Deputado, que confiava no Governo, para além de não ser doido nem esquecido.-----

----- Esclareceu, então, que o que pretendia dizer, e lembrar, era que o Senhor Deputado não se poderia demitir da responsabilidade do seu partido naquele assunto, e que quando falava que a proposta também não tinha sido atempadamente apresentada, o que lhe queria dizer era que o que estava errado era a lei, que estava errada e os levava àquela discussão. Porque, acrescentou, se a lei não tivesse sido apresentada, ou feita, não estariam ali a discutir aquilo. Não deixou, igualmente, de referir que a responsabilidade não era só do PS, que tinha andado também a bailar e a jogar a ser favorável e não ser, ou do PSD que a tinha apresentado, ou do Senhor Miguel Relvas, em quem não tinha a mínima confiança, mas também era do CDS que



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tinha igualmente votado a lei. Como tal, disse, de uma forma frontal e direto, como sempre fazia, que o Senhor Deputado não poderia fugir dessa responsabilidade, salvaguardando o facto de nada ter nada contra o Senhor Deputado, mas tratava-se de política. Disponibilizou-se uma vez mais, e a terminar, para, o Senhor Deputado querendo, ouvir a gravação, por forma a confirmar o que o Senhor Deputado tinha dito, bastando, para tal, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado José Lagoa, do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário que a Mesa entendia que, como introdução, o tema em discussão já tinha tido o seu espaço e, nesse sentido, e com a devida autorização dos Senhores Deputados, perguntou se alguém entendia que a tramitação proposta deveria ser alterada.-----

----- Para o efeito, concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, que declarou que o CDS-Partido Popular entendia que pelo menos o ponto seis. Não deixou de reconhecer, entretanto, que o que se estava a passar estava na lei, era obrigatório, e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal tinha feito muito bem elaborar aquele documento porque a lei assim o determinava. Adiantou, então, que o Grupo Municipal do CDS-Partido Popular mantinha a sua posição, antecipando, no entanto, que deveria ter existido uma negociação prévia com os líderes, para a qual o Senhor Presidente disse que o Grupo Municipal do CDS-Partido Popular tinha recebido comunicação, mas que afirmou não ter recebido, sendo que teria de confirmar.-----

----- Não obstante, recordou que o Estatuto o Direito de Oposição determinava que os temas de grande importância para o Município tinham de ter a participação de todas as forças partidárias. Adiantou, então, que a proposta do Grupo Municipal do CDS-Partido popular era relativamente ao ponto seis, porque quanto aos restantes pontos não via nada que pudesse influenciar negativamente qualquer posição que viesse a ser tomada, porque as Assembleias de Freguesia e as Freguesias, no seu todo, eram soberanas, eram pessoas coletivas, tinham autonomia face ao Município. Portanto, concluiu que eram soberanas para tomar as suas posições à margem de tudo o que estava então a ser feito, e bem, pela Assembleia Municipal.-----

----- Relativamente ao ponto seis, considerou que o ponto, que dizia "...promover de forma mais universal e direta possível a divulgação da lei e das reuniões das Assembleias de Freguesia, bem como as que se vierem a efetuar da Assembleia Municipal...", deveria ser mais concretizado, deveria ter mais pluralidade em termos de escrita, no sentido de dizer quem lá iria estar a representar as diferentes forças, se teria de estar alguém a representar nessa promoção mais universal e direta possível da divulgação da lei. Assim, avançou que a sua opinião, e a opinião do CDS-Partido Popular, ia no sentido de que todas as forças partidárias deveriam estar representadas e deveriam demonstrar a sua opinião nas respetivas Assembleias de Freguesia que viessem a ser realizadas, porque nem todos os partidos políticos, e que também tinham a sua posição autónoma, estavam representados nessas Assembleias de Freguesia, que eram soberanas.-----



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Considerou, assim, ser democrático, e ser de lei, por isso tinha referido o Estatuto do Direito de Oposição, porque mais não seria que cumpri-lo.-----

----- Referiu, ainda, que não poderia deixar de aproveitar a oportunidade para fazer um breve esclarecimento ao Senhor Deputado José Lagoa, começando por se disponibilizar para estar presente na hora e dia que o Senhor Deputado quisesse para ouvir a dita gravação. Esclareceu, então, que efetivamente o que o Senhor Deputado deveria ter ouvido na altura, e provavelmente todos os presentes, era que existiam procedimentos e não valeria a pena estarem a tomar posições a pensar que "o ovo estaria no rabinho da galinha, quando ele ainda nem sequer estava formado". Reforçou, ainda, ter sido sempre essa a posição tomada pelo CDS, no sentido de tomar posição relativamente às Freguesias, independentemente das historiazinhas que lhes eram contadas aos ouvidos a dizer que nada se iria passar. Recordou, a terminar, que o CDS sempre tinha chamado a atenção de toda a gente para tomar posição nas Freguesias porque, no futuro, seria imperioso essas posições tomadas.-----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado João Tiago Castelo Branco, do Grupo Municipal do CDS-Partido Popular, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Deputado que a presença dos partidos políticos, ou de qualquer outra organização, nas Assembleias de Freguesia, era da responsabilidade de quem lá quisesse estar.-----

----- Esclareceu, também, que quando era referido que desejavam promover de forma mais universal e direta, queria dizer que iriam publicitar, por todos os meios possíveis, e economicamente viáveis, aquelas reuniões, porque, apesar do trabalho exaustivo de muitos Presidentes das Assembleias de Freguesia, alguns dos quais até já presentes na sala, a verdade era que alguns cidadãos ainda presentemente continuavam a dizer que não tinham recebido qualquer convocatória para qualquer Assembleia, quando tinha sido discutida a questão do livro verde. Adiantou, ainda, que a pretensão da Assembleia Municipal não era dizer quem lá iria estar, porque essa seria uma questão dos partidos, das organizações, dos movimentos, de quem quisesse, clarificando que a discussão seria feita nos lugares próprios antes de chegar à Assembleia Municipal.-----

----- Não deixou, ainda, de esclarecer que a Mesa da Assembleia não iria dar diretrizes no sentido de os partidos iriam estar todos presentes, se teriam todos falar, porquanto isso teria a ver com a organização de cada um e cada um saberia exatamente o que iria fazer. E, para evitar ser de novo acusado que tinha estado numas Freguesias e não tinha estado em outras, referiu que daquela vez o cidadão, ele próprio, só iria estar na sua Freguesia.-----

----- Entretanto, e uma vez mais, perguntou se, em relação ao documento proposto, alguém achava que os procedimentos deveriam ser diferentes, tendo concedido a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD.-----

----- O Senhor Deputado considerou que o documento deveria ter mais um ponto, no sentido de definir exatamente uma Assembleia a convocar após a audição das Freguesias, tendo sugerido, ainda, que na documentação para essa Assembleia fosse entregue aos Senhores Deputados uma pequena resenha estatística de cada Freguesia, porque iriam ter decisões para tomar em



MUNICÍPIO DE ANADIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal e achava que estavam a empurrar a bola para a frente com a barriga. Recordou, então, que iria chegar a hora de terem de tomar uma decisão e, como tal, disse que continuava a achar que seria melhor perder duas ou três Freguesias do que perder cinco. Esclareceu, assim, tratar-se da sua opinião, que ninguém iria mudar, apesar de reconhecer poder não ser a opinião do seu partido. E, como Deputado eleito pelo povo de Anadia, disse que teria de defender aquilo que achava ser o melhor, pelo que adiantou que em sua opinião, deveriam dar informação à Assembleia Municipal, o mais credível possível, apesar de reconhecer que nenhuma das Freguesias se iria querer agregar.-----

----- A concluir, voltou a dizer que iriam ser confrontados, em Assembleia Municipal, com o facto de terem de votar um documento relativamente ao qual teriam duas opções, ou batiam o pé ou tomariam uma atitude que mais tarde, politicamente, iriam ser responsabilizados por ela, mas, de qualquer forma, adiantou não ter medo disso. Portanto, sugeriu que no final do documento fosse acrescentado um ponto relativo à convocação de uma Assembleia Municipal, com os dados concretos, para que todos os Senhores Deputados pudessem tomar decisões baseadas em factos e não só com o coração.-----

----- Terminada a intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo, do Grupo Municipal do PPD/PSD, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse pensar que o ponto quatro, ao dizer que teriam uma comissão de acompanhamento, subentenderia a questão levantada pelo Senhor Deputado, mas, não obstante, adiantou que iria registar a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado e logo que a documentação estivesse pronta, evidentemente que seria convocada a Assembleia. Não deixou, ainda, de reforçar o que tinha dito inicialmente, que o que interessava à Mesa era que essa Assembleia decorresse durante o mês de julho, pelo facto de o mês de agosto ser um mês tradicionalmente de férias, o que poderia trazer alguma dificuldade em reunir as pessoas, embora a decisão a enviar para Lisboa teria como prazo o dia vinte e nove de agosto, quando terminariam os noventa dias da pressuposição.-----

----- Anunciou, então, que iria partir do princípio de que os procedimentos propostos no documento apreciado seriam os procedimentos que a adotar pela Assembleia, pelo que iria avançar em relação aos mesmos. De imediato, anunciou, também, que se encontrava terminado o período da ordem do dia, passando, desde logo, ao período de intervenção do público.-----

----- Não tendo sido solicitada a intervenção por parte de qualquer cidadão, nos termos do Artigo trigésimo sexto do RAMA, anunciou que não iria haver lugar a intervenção do público naquela sessão ordinária de catorze de junho de dois mil e doze.-----

----- Antes de dar por terminada a sessão, endereçou um convite a todos os presentes que não eram Presidentes das Assembleias de Freguesia para ficarem no espaço que se iria seguir, apesar de compreender que não tendo havido qualquer interrupção na sessão da Assembleia Municipal, a sua presença poderia ser dispensada. Adiantou, ainda, que não iria ser dito nada de diferente do que tinha sido dito naquela sessão da Assembleia Municipal prestes a terminar, e que a pretensão da Mesa com os Senhores Presidentes das Assembleias de Freguesia seria



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exclusivamente dar-lhes conhecimento dos meandros da lei e prestar algum esclarecimento que possa ser solicitado, e depois, como estava explicitado no documento que tinham acabado de discutir, pedir, aos Senhores presidentes das Assembleias de Freguesia para convocarem os seus cidadãos até ao dia vinte de julho. Assim, reiterou o convite para quem pudesse e quisesse estar presente, voltando a referir que quem entendesse que a sessão já ia um pouco longa, estaria dispensado da reunião que iria ter lugar de seguida, sendo que os elementos da Mesa da Assembleia não ficariam melindrados com tal decisão.-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença e a participação de todos e, de imediato, deu por encerrada a sessão ordinária do dia catorze de junho de dois mil e doze, quando eram vinte e uma horas e quatro minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

O Presidente -

O Primeiro Secretário -

A Segunda Secretária -